



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2017 Concurso Publico 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO (a) APROVADO (a)** ao Cargo de **PSICOLOGO**, , relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1288/2015 que fez a devida Homologação, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão –Pr, conforme descrito abaixo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA NASC.
STEPHANIE MAGRI	1º Lugar	66,00	03/07/1991

Art. 1º - O Candidato (a) aprovado (a) acima, relacionado, deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos até o dia 29 de Outubro de 2017, até as 17h00, para apresentação, entrega dos documentos exigidos no referido Edital.

Art. 2º - A Posse será no dia 01 de Novembro de 2017, às 08h00m no Gabinete do Prefeito Municipal sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514.

Art. 3º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declaração ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital, e não aprovação do Candidato para etapa seguinte.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito á nomeação ao cargo para qual foi aprovada, podendo o Município de Santa Cecília do Pavão, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 29 de Setembro 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal